

Deliberação CBH-AT AD REFERENDUM, nº 17 de 02/12/2009.

Dispõe sobre alteração do tomador do projeto 2008-AT-406 que trata do Levantamento, diagnóstico e avaliação de projetos financiados pelo FEHIDRO, visando recomendações para o aprimoramento do sistema, cujo tomador é a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e:

Considerando que na Deliberação CBH-AT nº 04, de 31.03.2007 foi aprovado e indicado no inciso I do artigo 1º o empreendimento denominado: “Levantamento, diagnóstico e avaliação de projetos financiados pelo FEHIDRO, visando recomendações para o aprimoramento do sistema”;

Considerando os termos da Deliberação Ad Referendum CRH nº 04, de 31.03.2007 que trata da “dispõe sobre a hierarquização e indicação de empreendimentos para financiamento com recursos oriundos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO, referentes ao exercício de 2007/2008, e dá outras providências”;

Considerando as orientações da Coordenadoria de Recursos Hídricos (CRHi) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SMA) com base no Manual de Procedimentos Operacionais de Investimento (MPO) do FEHIDRO para alteração de tomador de empreendimento apreciado e aprovado pelo CBH-AT;

Delibera:

Artigo 1º - Ficam alterado o tomador do projeto 2008-AT-406 que trata do “Levantamento, diagnóstico e avaliação de projetos financiados pelo FEHIDRO, visando recomendações para o aprimoramento do sistema”, cujo tomador principal é a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, na figura de responsável técnico pela condução dos trabalhos:

De:

Coordenadoria de Planejamento Ambiental
CNPJ: 56.089.790/0009-35
Endereço: Rua Nicolau Gagliardi, 401, prédio 6, sala 212
Pinheiros - CEP: 05429-010
São Paulo – SP

Para:

Coordenadoria de Educação Ambiental
CNPJ: 56.089.790/0014-00
Endereço: Av. Professor Lucas de Assunção, 139
Vila Gomes - CEP: 05591-060
São Paulo - SP

Deliberação CBH-AT AD REFERENDUM, nº 17 de 02/12/2009.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-AT e será publicada no Diário Oficial do Estado.

São Paulo, 18 de dezembro de 2009.

Marco Aurélio Bertaiolli

Presidente do CBH-AT

Marco Antonio Palermo

Vice-Presidente do CBH-AT

Maria Emília Botelho

Secretária Executiva do CBH-AT